

Prezados pais e/ou responsáveis,

Circular – Matrícula 2017

Chegou o momento de nos organizarmos e darmos continuidade ao processo de rematrícula automatizado para 2017, com o objetivo de facilitar a vida de todos e para que tenham a possibilidade de planejar com tranquilidade os compromissos da família.

Temos a convicção de que estamos fazendo o nosso melhor. O futuro nos desafia, mas acreditamos que os desafios não são maiores do que os nossos sonhos e projetos. Por isso, renovamos o compromisso de oferecer-lhes sempre **uma educação de qualidade, voltada para a vida e para a construção da felicidade, pois sabemos que, na vida, aprende-se a amar, mas com amor, aprende-se muito mais!**

I. PROCEDIMENTOS PARA A REMATRÍCULA / MATRÍCULA

- **12/09**– Disponibilidade dos documentos necessários para a Rematrícula 2017, através do acesso virtual à Área restrita aos pais / Educacional Web, via site do Colégio, ou, caso haja dúvidas ou necessidades, dirigir-se à Secretaria do Colégio. Somente para quem estiver em dia com suas obrigações até setembro.
- **Na área restrita aos pais/Educacional Web – site do Colégio**

1º passo – O responsável deverá acessar a área restrita aos pais, através da senha responsável financeiro fornecida no começo do ano (caso não possua a senha, entrar em contato com a Secretaria). Na tela, aparecerá a seção Rematrícula 2017, com o link dos formulários necessários à efetivação da matrícula:

Circular de matrícula 2017 (Arquivo PDF para leitura e esclarecimentos de dúvidas);

Informativo seguro (Arquivo PDF para leitura e conhecimento);

Requerimento de matrícula (Conferência, alterações, se necessário, preenchimento dos espaços em branco);

SpTrans (Preencher apenas se necessário o uso de transporte coletivo);

Autorização para prática de Educação Física (Preenchimento obrigatório);

Autorização de saída – 6º EF ao Ensino Médio (Preenchimento obrigatório);

Obs.: Após procedimentos acima, imprimir formulários, assinar e entregar na Secretaria do Colégio (pessoalmente ou via educando) juntamente com uma cópia do RG e CPF dos responsáveis pelo educando e comprovante de residência (**se necessário – quando houver mudança de responsável ou de domicílio**);

2º passo – Após a impressão dos formulários, entrar na seção Mensalidades e gerar o boleto de acordo com o plano escolhido – Rematrícula/1ª parcela da anuidade, em 3 vezes ou à vista.

Obs.: Após a entrega dos documentos/formulários e o pagamento do(s) boleto(s), a reserva de vaga/1ª parcela da anuidade será efetivada, todavia a contratação dos serviços estará condicionada ao deferimento da matrícula.

- **18/11** – Data limite para devolução pelos pais/responsáveis, à Secretaria, de toda documentação da Matrícula disponibilizada a partir do dia 12/09

ATENÇÃO:

- Para que o educando seja efetivamente matriculado em 2017, os pais e/ou responsáveis deverão estar em dia com as obrigações de 2016; ter entregue toda a documentação na Secretaria e efetuado o pagamento correspondente à reserva de vaga (1ª parcela da anuidade);
- Esclarecemos, também, que **o deferimento da matrícula é um ato exclusivo da Direção do Colégio** e está totalmente condicionado à existência de vaga, condições de habilitação, capacitação do educando para o período letivo, documentação escolar e civil completa, bem como condições de crédito e inexistência de débitos junto a este Colégio;
- A contratação dos serviços educacionais para o ano letivo de 2017 será efetivada com o deferimento, pelo Diretor do Colégio, no Requerimento de Matrícula e com o pagamento da Reserva de Vaga (1ª parcela da anuidade), sendo disponibilizado, após procedimentos acima, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do ano letivo de 2017, para leitura e ciência de suas cláusulas, pelos pais/responsáveis, na área restrita aos pais e/ou responsáveis;
- A assinatura do Requerimento de Matrícula e o pagamento da reserva de vaga (1ª parcela da anuidade) valerão como assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, aceitando, nesta oportunidade, todas as condições e cláusulas ali estabelecidas, não mais sendo necessário o seu comparecimento à Secretaria do Colégio para assinatura;
- 30 de novembro – Data limite para pedido de transferência;
- **A COMPOSIÇÃO DAS TURMAS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO COLÉGIO. NÃO SERÃO FEITAS TROCAS DE SALA DE AULA.**

II. ANUIDADE / MENSALIDADES / FORMA DE PAGAMENTO

Conforme aprovado pela Mantenedora e pela legislação vigente, as anuidades do Colégio Passionista Santa Gema para 2017 estão expressos na tabela a seguir, podendo ser utilizado para pagamento os seguintes planos:

1) Plano Padrão - A anuidade em 13 parcelas, sendo a 1ª denominada reserva de vaga, a ser paga até 12/12/2016, mais 12 (doze), com vencimento dia 08 (oito) de cada mês, de janeiro a dezembro de 2017.

2) Plano Alternativo – A anuidade em 12 parcelas, sendo a 1ª denominada reserva de vaga, a ser paga até 12/12/2016, mais 11 (onze), com vencimento dia 08 (oito) de cada mês, de fevereiro a dezembro de 2017.

3) Plano Antecipação da Anuidade 2017 – O valor integral da anuidade, terá seu vencimento até o dia 12/12/2016, com 5% de desconto, devendo o Responsável efetivar o pagamento diretamente na Tesouraria do Colégio.

SEGMENTO	ANUIDADE	RESERVA VAGA	MENSAL (13X)	MENSAL (12X)	INTEGRAL (13X)	INTEGRAL DIÁRIA
Maternal I						
Maternal II, Jd. e Pré						
1º Ano EF						
2º ao 5º Ano EF						
6º ao 9º Ano EF						
1ª a 3ª Série EM						

**Valores do investimento
não disponível via web.
Agende uma visita conosco.**

Estão inclusos: Seguro de acidentes pessoais, crachá/carteirinha de estudante, assinaturas de revistas e jornais de uso comum, material impresso, apoio pedagógico (horário oposto às aulas) e Fórum de Profissões.

III – NÃO HAVERÁ ATENDIMENTO AO PÚBLICO de 26/12/2015 a 30/12/2016.

Retorno e atendimento externo, dia 02/01/2017 – das 8h às 17h – Recepção, Secretaria e Tesouraria

IV – BÔNUS E DESCONTOS

Bônus Reserva de vaga / matrícula (1ª parcela referente à anuidade)

Aos educandos que efetivarem a reserva de vaga até 30/11/16, podendo pagar esta parcela integralmente nessa data ou em **TRÊS** vezes (30/09, 31/10 e 30/11), o CPSG ofertará, gratuitamente, as atividades extracurriculares de **Judô** OU **Balé** aos educandos de Ed. Infantil ao 5º ano EF e **Voleibol**, para os matriculados de 6º ano EF ao Médio.

Desconto Família

Para dois educandos irmãos – 10% a partir da segunda parcela da anuidade do mais novo

Para três educandos irmãos – 30% a partir da segunda parcela da anuidade do mais novo

Para quatro educandos irmãos – 100% a partir da segunda parcela da anuidade do mais novo

Bônus Antecipação

O educando que antecipar o pagamento das parcelas até o dia 02 (dois) de cada mês garantirá um desconto de **2% (dois por cento)** em cada parcela adiantada, conforme instruções no boleto bancário.

Observação:

- Este bônus não alcança a parcela referente à reserva de vaga (1ª parcela da anuidade).

Bônus Comissão

Para cada educando indicado por um educando veterano, após a efetivação da matrícula do indicado na Unidade, o veterano receberá um bônus de **20% (vinte por cento)** a ser utilizado no abatimento de uma parcela da anuidade escolar, exceto a de reserva de vaga (1ª parcela da anuidade).

Observações gerais a todos os bônus e descontos

- O responsável financeiro deve estar integralmente adimplente;
- Os descontos não são cumulativos entre si;
- O Colégio reserva-se o direito de não repetir os descontos acima previstos para os próximos anos letivos, uma vez que sua concessão constitui mera liberalidade da Instituição, não configurando, portanto, em direito adquirido pelos educandos contemplados, porquanto se esgota ao final do período contratual anual.

“Somos fortes, porque temos você conosco!”

Cordialmente

Ricardo Lopez
Diretor